Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

PROTOCOLO Nº 983 TIPO:
DATA 10/10/18 ASS:
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Ofício nº 468/2018 – GP

Jacareí, 09 de outubro de 2018.

À Vossa Excelência a Senhora
Presidente Lucimar Ponciano
Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Assunto: **Pedido de Informação nº 154/2018**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atendimento ao Ofício n. 94/9/2018-CMP, dessa Casa Legislativa, datado de 27 de setembro de 2018, recebido nesta Prefeitura no dia 27 de setembro de 2018, referente ao Pedido de Informações n.º 154/18, de autoria do vereador Juarez Araújo, venho prestar as seguintes informações:

1. A área localizada na Rodovia Nilo Máximo, 4390, no Jardim Santo Antônio da Boa Vista pertence ao Município.

Trata-se de área pública, cadastrada como área de lazer, IM 44143-51-37-0252-00-000, com concessão de uso através da Lei nº 4.719 de 29/10/2003 à E.E. Professora Maria Umbelina R. de Azevedo, imóvel localizado na Rodovia Nilo Máximo, nº 4.390, Santo Antônio da Boa Vista, onde se encontra instalado acesso à referida escola estadual (cópia cadastro em anexo).

2. Cabe informar que a área citada está dentro do cronograma de capinas realizado pela Diretoria de Parques e Áreas Verdes, publicado no site da Secretaria de Meio Ambiente.

Destaca-se que referida área foi roçada e capinada no mês de agosto/2018 e, de acordo com o cronograma, será novamente roçada e capinada no mês de novembro/2018.

Conforme respondido no Pedido de Informação nº 38/18, encontra disponível no site da prefeitura, na aba "cidadão" - "serviços" o "calendário de serviços da Secretaria de Meio Ambiente", com a periodicidade e a localidade da prestação de serviços de capina e limpeza.

Respeitosamente,

IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
Secretário de Governo